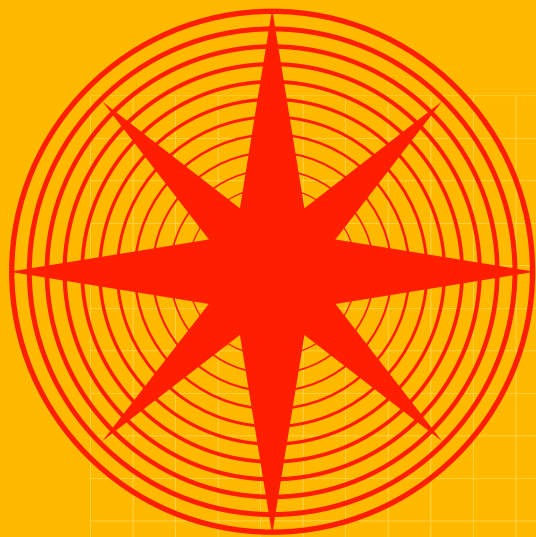




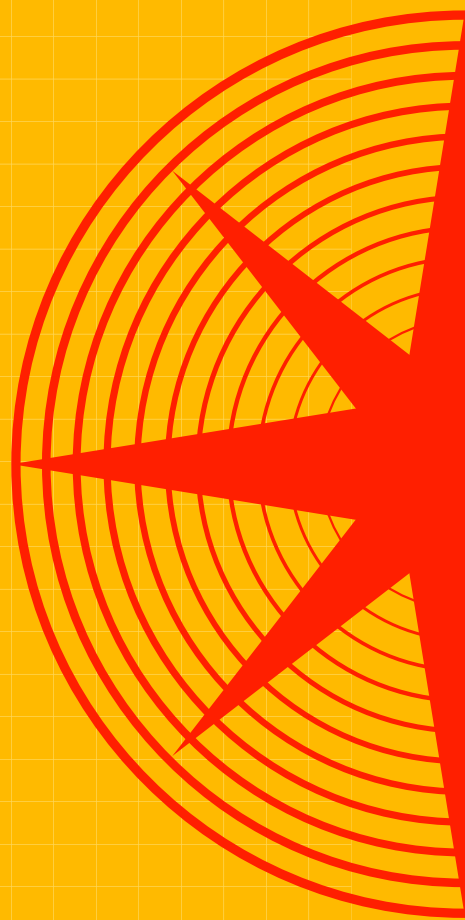
Bússola 2024

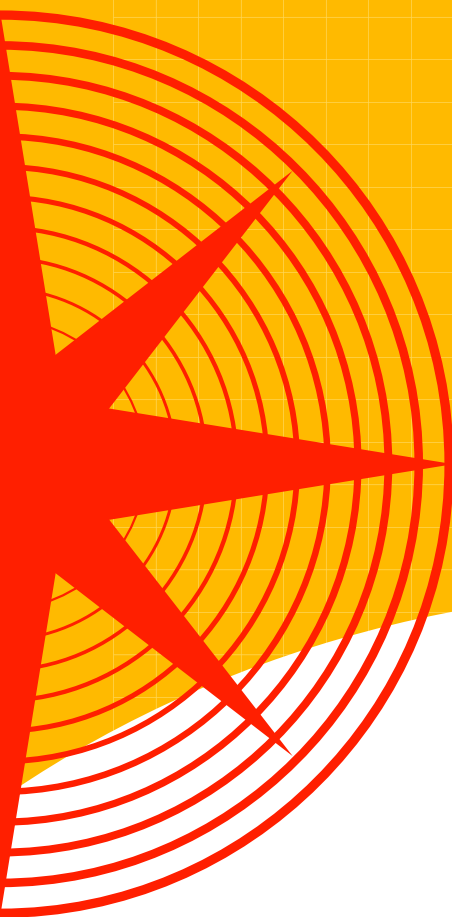
para cidades resilientes

*Este material é um Guia para
cidadãos e candidatos às
Eleições Municipais de 2024*

Bússola 2024

para cidades resilientes





Quais ações serão realizadas pelos governos locais **diante dos impactos cada vez mais graves das mudanças climáticas?**

No ano passado, 2797 dos 5570 municípios brasileiros viveram situações de emergência ou calamidade pública por conta de eventos extremos, de acordo com a Defesa Civil. A gestão pública municipal é, portanto, fundamental na implementação de ações estruturantes e estratégicas para a construção de **cidades resilientes**.

Os governos locais podem e devem ser protagonistas na formulação de políticas públicas participativas que tenham como premissas a mitigação e a adaptação às mudanças climáticas, a inclusão social e o combate às desigualdades, a preservação e a conservação dos ecossistemas e o fomento da economia local, para o desenvolvimento sustentável, no seu conjunto.

A **Bússola Eleições 2024** é apenas um instrumento. É preciso que o processo democrático ajude a debater e priorizar os temas A, B, C, D e E com focos de ação nas cidades.

Agradecemos a todos os parceiros que participaram da sua construção.

Expediente

Realização

Instituto Democracia e Sustentabilidade - IDS

Conselho Diretor

Ricardo Young Silva (Presidente)
Pedro Ivo de Souza Batista (Vice-Presidente)
Adriana de Carvalho Barbosa Ramos Barreto
Altair Assumpção
Luana Maia

Diretora Executiva • Carolina Riberti Mattar
Assistente de Pesquisas e Formações • Giovanna Pereira Rosseto
Analista de Pesquisas e Formações • Eduardo Araujo Couto
Analista de Políticas Públicas • Sylvia Bomtempo
Assessora de Advocacy em Economia Verde • Carolina Marchiori Bezerra
Coordenação de Comunicação • Grazielle Alves Moreira
Assistente de Comunicação • Thais Góes
Assistente Executiva • Donatila Brasil Rocha Pinski
Coordenadora de Finanças e Controles • Elisabete Fernandes

Correalização

Adriana Bocaiuva • Fórum Fluminense de Comitês de Bacias Hidrográficas
Ana Laíse • Associação Alternativa Terrazul
Cristiano Pavini • Transparência Brasil
Igor Pantoja • Instituto Cidades Sustentáveis
José Angelo • Observatório de Governança das Águas
Juliana Ferreira • ACT Promoção da Saúde
Renata Boulos • Ação Brasileira de Combate às Desigualdades (ABCD)
Sarah Darcie • Clima de Eleição
Shamaa Dhyhan • Matura Projetos e Inovações em Economia Circular
Silvia Cervellini • Delibera Brasil
Uvanderson Vitor da Silva • Fundação Tide Setubal
Victor Feldmann • Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS)

Voluntários

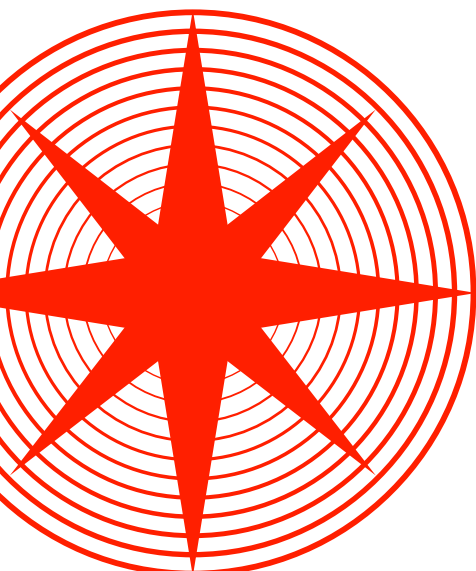
Carolina Fernandes Capozzi
Gabriel Ferreira Silva
Nicole Bavaresco Rezende

Palestrantes dos Seminários:

Adriana Bocaiuva • Fórum Fluminense de Comitês de Bacias Hidrográficas
Andrea Vulcanis • Secretária de Estado de Meio Ambiente de Goiás
Carmynie Xavier • ICS (Instituto Clima e Sociedade)
Cecília Herzog • PUC-Rio
Dayse Vital • Agência Recife para Inovação e Estratégia - ARIES
Fabio Bolzan • SOS Pantanal
Francisco Campelo • Fundação Esquel
Gesmar Rosa • Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA
Gil Scatena • ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade
Gisele Brito • Instituto Peregum
Gisele Craveiro • USP
Jeconias Júnior • Frente Nacional de Prefeitos
Jorge Abrahão • Instituto Cidades Sustentáveis
Juliana Luiz • Instituto Escolhas
Juliano Bueno de Araujo • Instituto Arayara
Lia Esperança • Instituto Lia Esperança
Malu Ribeiro • SOS Mata atlantica
Marcos Woortmann • IDS
Marina Marçal • C40 Cities
Pedro Ivo • IDS/Associação Alternativa Terrazul
Prof. Pedro Jacobi • Instituto Energia e Ambiente da USP
Renata Sene • Prefeita de Francisco Morato
Ricardo Young • IDS
Rodrigo Fuhr • Associação Brasileira de Municípios - ABM
Sergio Ribeiro • Centro Internacional de Água e Transdisciplinaridade - CIRAT
Sila Mesquita • Grupo de Trabalho Amazônico (GTA)
Silvia Cervellini • Delibera Brasil

Apoio

Ford Foundation



Sumário

METODOLOGIA ————— **6**

EIXO A

ÁGUA E ALIMENTOS

8

EIXO B

BIODIVERSIDADE E BIOMAS

14

EIXO C

CLIMA, CIDADES E COMUNIDADES

19

EIXO D

**DEMOCRACIA PARTICIPATIVA,
DADOS E DESIGUALDADES**

25

EIXO E

ECONOMIA VERDE E EQUIDADE

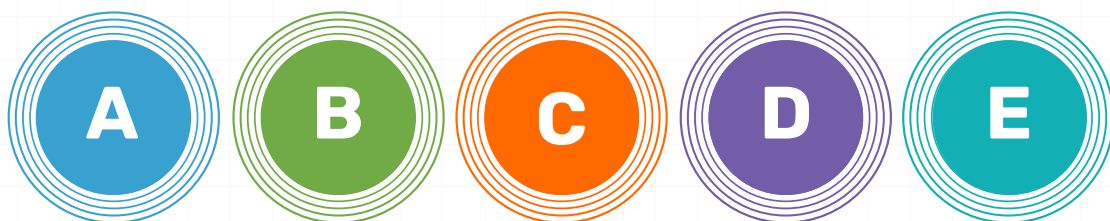
30

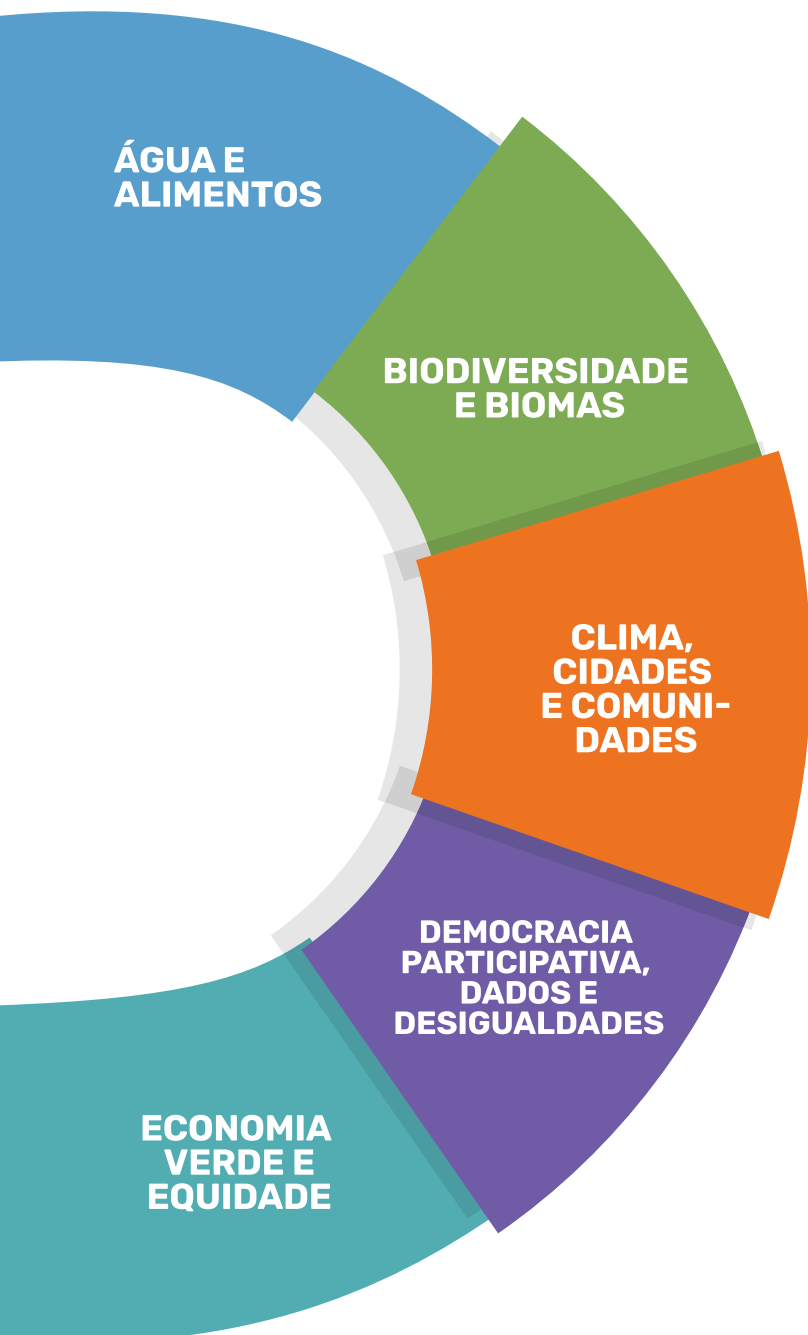
Metodologia

A metodologia para a elaboração deste guia envolveu uma série de **etapas colaborativas** iniciadas em dezembro de 2023. A partir da ideia de levar ao debate público uma agenda comum, o IDS em parceria com as organizações correalizadoras, desenvolveram **5 notas conceituais** que reuniram os principais dados e informações que pudessem gerar uma base concreta do cenário e situação de cada eixo temático no Brasil atualmente. Em seguida, organizamos **5 seminários virtuais** com especialistas do setor público, setor privado, academia e sociedade civil que debateram questões importantes e propuseram soluções inovadoras para os municípios, com base em princípios democráticos e de sustentabilidade. O processo também envolveu a **análise dos dados coletados nas etapas anteriores**, culminando na elaboração desse material final, **cocriado** com organizações parceiras e validado por especialistas. Esse processo colaborativo garantiu a elaboração de um **guia amplo e acessível**, contemplando as informações necessárias para embasar o debate acerca da construção de cidades capazes de enfrentar os desafios do século XXI.



Pensado para dar subsídios aos municípios frente aos desafios da mudança do clima, o protocolo ABCDE buscou conexões e organizou em cinco eixos prioritários e ênfase em: dados, recomendações e práticas sustentáveis para tornar as cidades mais resilientes.





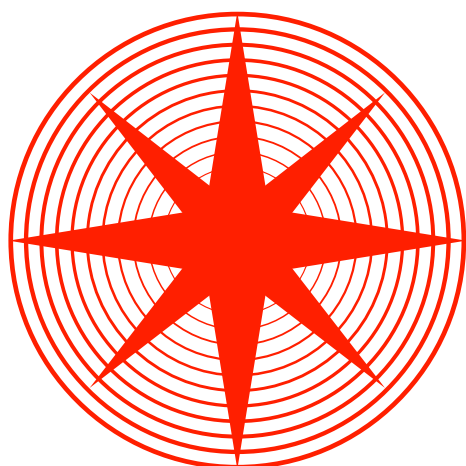
O primeiro eixo temático, **Água e alimentos**, enfatiza a necessidade de políticas públicas municipais que assegurem segurança hídrica e alimentar, com urgência na implementação de práticas sustentáveis.

O segundo eixo temático, **Biodiversidade e Biomas**, entende que a construção de cidades resilientes avança quando há preservação da biodiversidade, fator fundamental para a adaptação às mudanças climáticas.

O terceiro eixo temático, **Clima, Comunidades Sustentáveis e Resilientes**, aborda a importância da integração das políticas públicas municipais para capacitar os municípios no enfrentamento dos desafios impostos pelas mudanças climáticas e garantir justiça social;

O quarto eixo temático, **Democracia Participativa e Transparência de dados para Redução das Desigualdades**, evidencia a pertinência de Construção de políticas públicas inclusivas e baseadas em dados, visando reduzir desigualdades e promover a participação cidadã.

O quinto eixo temático, **Economia Verde para promover a Equidade nas Cidades**, destaca a necessidade de reformular as políticas econômicas municipais para promover sustentabilidade e equidade social.



As propostas da Bússola de 2024 apontam um novo rumo para as cidades.

EIXO A

Água e Alimentos

O eixo A explora a relação intrínseca entre gestão da água e segurança alimentar, destacando a interdependência desses recursos para a resiliência de comunidades rurais e urbanas.

A desigualdade territorial e regional do país reflete o cenário de políticas fragmentadas e setoriais no sistema de água: apenas **64,2%** dos municípios da região norte têm acesso adequado à água potável¹, e **40,1%** da água potável é perdida na distribuição². Por mais que as esferas nacionais e estaduais sejam as responsáveis por estabelecer diretrizes gerais, regulamentar e financiar projetos de gestão hídrica, são as políticas públicas municipais as responsáveis pelo abastecimento de água potável contínuo e seguro, garantindo saúde pública³.

O manejo de águas pluviais e drenagem urbana é um elemento essencial para a adaptação dos municípios aos eventos extremos causados pelas mudanças climáticas. No Brasil a situação é crítica. Em 2022, de acordo com o [Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento \(SNIS\)](#) apenas **42,5%** dos municípios estavam cadastrados no sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas e somente **12,8%** elaboraram um Plano Diretor⁴. A falta de infraestrutura e planejamento, agravada pela crise climática, intensifica inundações e enxurradas, isto também é ilustrado pelos **69,8%** de municípios que não mapearam áreas de risco de inundação e **82%** que não têm sistemas de alerta para riscos hidrológicos⁵.

1 Disponível em: https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/saneamento/snis/diagnosticos-antiores-do-snis/agua-e-esgotos-1/2019/2-Diagnostico_SNIS_AE_2019_Republicacao_31032021.pdf

2 Disponível em: <https://www.ana.gov.br/saneamento/>

3 Disponível em: <https://www.politize.com.br/niveis-de-governo-federal-estadual-municipal/>

4 Disponível em: https://www.gov.br/cidades/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/produtos-do-snis/diagnosticos/DIAGNOSTICO_TEMATICO_GESTAO_TECNICA_DE_AGUAS_PLUVIAIS_AP_SNIS_2021.pdf

5 Disponível em: http://appsnsis.mdr.gov.br/indicadores-hmg/web/aguas_pluviais/mapa-aguas-pluviais

Os eventos climáticos também afetam a agricultura, que consome **72%** da água disponível⁶. Em relação à produção de alimentos, o Brasil teve **27,6% (ou 21,6 milhões)** dos seus domicílios em situação de insegurança alimentar em 2023, destes **4,1% (ou 3,2 milhões)** com insegurança alimentar grave⁷. Enquanto as políticas públicas nacionais e estaduais definem diretrizes e fornecem financiamento, os municípios devem implementar diretamente programas de alimentação escolar, apoio à agricultura familiar, cozinhas comunitárias, entre outras medidas que visam combater a insegurança alimentar e garantir que alimentos cheguem às populações vulneráveis⁸.

Nesse sentido, é urgente adotar práticas agrícolas compatíveis com os limites ecossistêmicos, isto significa dar devida atenção ao desperdício de recursos hídricos, com um manejo sustentável do solo que melhore a fertilidade e garanta a sustentabilidade e a produtividade agrícola⁹. Essas práticas incluem a adoção de sistemas agroflorestais, que combinam cultivos agrícolas com a restauração e preservação de florestas para melhorar a saúde do solo, visando aumentar a biodiversidade e fortalecer a resiliência climática¹⁰. Outra questão fundamental é a adaptação das infraestruturas de água com técnicas mais resilientes como a infraestrutura verde-azul, que é uma solução baseada na natureza (SbN).



A infraestrutura verde-azul refere-se a sistemas que combinam elementos naturais e construídos para gerir a água, utilizando áreas verdes e azuis (rios, lagos, bacias) para absorver, infiltrar e purificar águas pluviais, contribuindo para o controle de inundações (SÃO PAULO (Estado). 2023). Enquanto que as (SbN) englobam todas as intervenções que utilizam processos naturais e ecossistemas para enfrentar desafios ambientais, sociais e econômicos, promovendo benefícios simultâneos para a biodiversidade e o bem-estar humano (WRI, 2023).

A participação nos Comitês de Bacia Hidrográfica se torna estratégica para aumentar a capacidade institucional municipal de implementar e monitorar planos e ações relacionados aos recursos hídricos. Estes são órgãos colegiados que fazem parte do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, onde o poder público, representantes das comunidades e usuários discutem e deliberam sobre a gestão da água na bacia hidrográfica¹¹.

Políticas públicas transversais podem promover a integração dessas áreas, que juntas formam um importante nexo de produção e consumo, aumentando a resiliência das cidades diante das mudanças climáticas.

6 Disponível em: <https://actbr.org.br/post/alcool-obstaculo-ao-desenvolvimento/19447/>

7 Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39838-seguranca-alimentar-nos-domicilios-brasileiros-volta-a-crescer-em-2023>

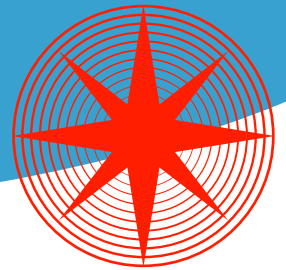
8 Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/1992/199243361002/html/>

9 Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/mapa-impulsiona-solo-mais-sustentavel-com-programas-para-o-manejo-da-terra>

10 Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/tecnicas-sustentaveis-de-plantio-preservam-o-solo-e-aumentam-rendimento-da-producao>

11 Disponível em: <https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/gestao-das-aguas/fortalecimento-dos-entes-do-singreh/comites-de-bacia-hidrografica>

Propostas



1

Fortalecer a participação ativa do município nos **COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA** para garantir a integração federativa de políticas públicas e o engajamento multisetorial e participação da sociedade civil, ao viabilizar o:

- a. Desenvolvimento e implementação de programas de capacitação técnica continuada para gestores públicos e técnicos municipais sobre gestão integrada de recursos hídricos, soluções alternativas de uso e manejo da água como as infraestruturas verde-azuis e impactos climáticos e ambientais, promovendo uma abordagem transversal e multissetorial;
- b. Estabelecimento de programas de capacitação para a sociedade civil e líderes comunitários, equipando-os com conhecimentos sobre recursos hídricos, legislação pertinente e métodos de participação efetiva em processos decisórios e comitês de gestão.

2

Promover uma maior **COORDENAÇÃO ENTRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS** relacionadas aos recursos hídricos, uso e ocupação do solo e agricultura, por meio de:

- a. Revisão ou elaboração do Plano Diretor de Drenagem e Manejo de Águas pluviais, com medidas de adaptação às mudanças climáticas e soluções resilientes como elementos de infraestrutura verde e azul;
- b. Desenvolvimento de uma Política Municipal de Recursos Hídricos que esteja em consonância com as políticas nacional e estadual, garantindo uma gestão integrada e participativa de todos os subsetores relacionados à água (abastecimento hídrico, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais, resíduos sólidos, gestão ambiental, entre outros);
- c. Revisão ou elaboração do Plano Diretor para incluir especificações de Planos de Bacia e Sub-bacias Hidrográficas, assegurando a preservação, conservação e uso sustentável das áreas críticas para corpos hídricos e suas margens, visando uma urbanização responsável e ambientalmente sustentável.

3

Fomentar a inovação **NO PLANEJAMENTO URBANO PARA ENFRENTAR AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS**, com ênfase na segurança hídrica e alimentar, especialmente para populações vulneráveis, por meio de:

- a. Realização de diagnóstico multissetorial, envolvendo órgãos municipais, especialistas e a sociedade civil, assegurando a implementação de projetos inovadores - como as soluções baseadas na natureza (SbN) nos subsistemas de água e alimentos;
- b. Mapeamento detalhado das áreas de vulnerabilidade e risco para situações de precipitação escassa e precipitação extrema e desenvolver, de forma participativa, planos de gerenciamento de risco e enfrentamento às vulnerabilidades climáticas e ambientais;
- c. Utilização de áreas verdes municipais existentes como ferramentas para fortalecer a segurança hídrica e alimentar por meio da implementação de (SbN), como por exemplo para a implementação de bacias de retenção e hortas comunitárias;
- d. Incentivo e promoção de projetos de revitalização e reflorestamento de margens de corpos hídricos no município, especialmente em áreas mais suscetíveis a inundações, alagamentos e enxurradas, priorizando áreas com fragmentos vegetais sob alta pressão de urbanização. Estas infraestruturas devem ser projetadas e mantidas com a colaboração da comunidade, integrando-as ao tecido urbano.

4

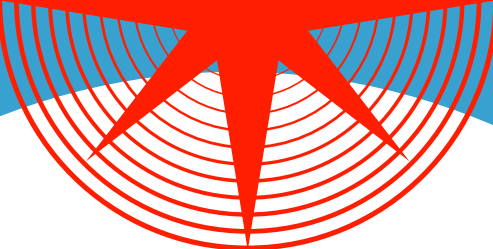
Fortalecer a segurança alimentar e promover **PRÁTICAS AGRÍCOLAS SUSTENTÁVEIS, NAS ÁREAS RURAIS E URBANAS**, por meio de:

- a.** Realização de um diagnóstico abrangente da situação e dinâmica alimentar do município para identificar áreas críticas e grupos vulneráveis, bem como das políticas públicas relacionadas já existentes;
- b.** Promoção de programas de capacitação e troca de conhecimento contínuas em práticas agrícolas sustentáveis, com foco no fortalecimento da agricultura familiar e/ou orgânica;
- c.** Desenvolvimento de programas participativos como cozinhas comunitárias e solidárias, que além de prover alimentação, servem como centros de aprendizado e capacitação em culinária saudável e sustentável;
- d.** Integração da agricultura urbana às políticas de meio ambiente e saneamento, promovendo estratégias para o aproveitamento de águas pluviais em irrigação e o uso de compostagem de resíduos orgânicos como fertilizantes;
- e.** Coordenação com a política de habitação para identificar espaços urbanos subutilizados, como terrenos baldios e áreas degradadas, para o desenvolvimento de projetos de agricultura urbana;
- f.** Implementação de programas educacionais nas escolas municipais que integrem noções de agricultura e nutrição ao currículo escolar.

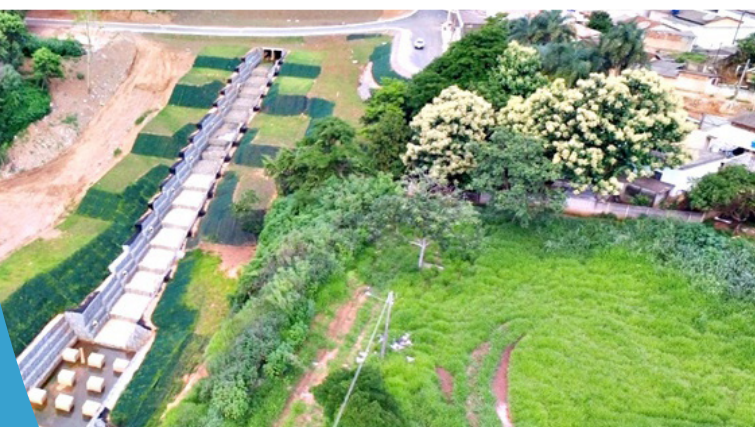
5

Reduzir o **DESPERDÍCIO DE ÁGUA NA AGRICULTURA** e promover práticas de manejo sustentável do solo, focando em sistemas como as **AGROFLORESTAS** para aumentar a biodiversidade e a disponibilidade hídrica, através de:

- a.** Implementação de sistemas de agroflorestas como uma alternativa sustentável às monoculturas, melhorando a gestão de recursos hídricos, aumentando a biodiversidade e fortalecendo a resiliência climática;
- b.** Fortalecimento das políticas de gestão hídrica nas indústrias de produção alimentícia, com ênfase na reutilização de água nos processos produtivos;
- c.** Direcionamento de esforços para as regiões hidrográficas que apresentam altos níveis de demanda de água pelo setor industrial e promoção de parcerias público-privadas para desenvolver e implementar soluções inovadoras que reduzam o desperdício hídrico.



POLÍTICAS PÚBLICAS INSPIRADORAS:



Programa Proágua ANÁPOLIS, GO

O Programa Proágua, instituído pela Lei nº 4.108/2021 e sancionado em 08 de fevereiro de 2021, é uma iniciativa da Prefeitura de Anápolis, Goiás, destinada à gestão sustentável dos recursos hídricos e à promoção do desenvolvimento ambiental no município. O principal objetivo é garantir o acesso universal à água potável e ao saneamento básico, enfrentando vulnerabilidades socioambientais através de soluções tecnológicas e naturais. Entre as técnicas implementadas estão a recuperação de nascentes, a criação de cacimbas e jardins de chuva, e a compostagem de resíduos orgânicos. A participação popular é incentivada através de consultas públicas, conselhos regionais e ouvidorias. Com um grau de inovação disruptivo, o programa é financiado por uma combinação de recursos públicos, privados e inovadores, incluindo parceiros como a Base Aérea de Anápolis, UEG, BRAINFARMA, CAO A, GEOLAB, MRV e PLUMATEX.



Para mais informações consultar:

[SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo \(anapolis.go.leg.br\)](https://anapolis.go.leg.br/SAPL-Sistema-de-Apoio-ao-Processo-Legislativo);

[lei_no_4.108_de_08_de_fevereiro_de_2021.pdf \(anapolis.go.leg.br\)](https://anapolis.go.leg.br/lei_no_4.108_de_08_de_fevereiro_de_2021.pdf);

ReDUS



Programa Hortas Cariocas

RIO DE JANEIRO, RJ

O Programa Hortas Cariocas, instituído pelo Decreto nº 54.070/2024, é uma iniciativa da Prefeitura do Rio de Janeiro que promove a agricultura urbana em escolas e comunidades, visando aumentar o acesso a alimentos saudáveis e orgânicos para a população vulnerável. Iniciado em 2006, o programa utiliza áreas ociosas para a criação de hortas, gerando renda e promovendo a segurança alimentar. O projeto conta com modalidades em escolas, onde os alimentos são consumidos localmente, e em comunidades, onde metade da produção é doada e a outra metade comercializada. A participação social no Programa Hortas Cariocas é realizada em comunidades, nas quais associações de moradores são envolvidas na criação e manutenção das hortas, garantindo o papel ativo dos moradores locais. Em escolas, alunos e professores participam do cultivo e aprendizado sobre agricultura sustentável. Além disso, a comunidade se envolve em oficinas e capacitações oferecidas pelo programa, promovendo a educação ambiental e a integração social. O programa é financiado pelo Tesouro Municipal e recursos de compensação ambiental, englobando parceiros como a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Comlurb, Light, Emater-Rio, Embrapa, universidades e ONGs (Agricultura Urbana).

Para mais informações acessar: [Lei Municipal: Programa Hortas Cariocas](#)



Projeto Parque Capibaribe

RECIFE, PE

O Projeto Parque Capibaribe, iniciado em 2013, é uma parceria entre a Prefeitura do Recife e a Universidade Federal de Pernambuco, com apoio do CITINova do MCTI, do PNUMA e financiamento do GEF, executado pela ARIES. A iniciativa revitalizou 30 km de margem do rio Capibaribe, criando espaços públicos e ciclovias. Entre as técnicas, destaca-se o Jardim Filtrante no Parque Caiara, que filtra as águas do Riacho do Cavouco utilizando plantas nativas. O projeto é financiado por parcerias público-privadas e recursos municipais, com participação deliberativa da comunidade. O projeto é alinhado com os ODS 11, 13 e 15, promovendo sustentabilidade e integração social.



Mais informações em: <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/noticias/2023/05/com-apoio-do-projeto-citinova-do-mcti-recife-ganha-novo-trecho-do-parque-capibaribe>

EIXO B

Biodiversidade e Biomas

A preservação de biomas por meio das políticas públicas municipais é chave para avançar na construção de cidades resilientes. Muitos municípios estão em áreas ecologicamente sensíveis e a incorporação da conservação na governança local melhora a sustentabilidade, os serviços ecossistêmicos e combate a perda de habitat, contribuindo para a regulação do microclima e, assim, para a biodiversidade global.

A preservação de biomas por meio das políticas públicas municipais é chave para avançar na construção de cidades resilientes. Muitos municípios estão em áreas ecologicamente sensíveis e a incorporação da conservação na governança local melhora a sustentabilidade, os serviços ecossistêmicos e combate a perda de habitat, contribuindo para a regulação do microclima e, assim, para a biodiversidade global.

O Brasil, de acordo com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima¹², é o país mais biodiverso do mundo. Conta com seis biomas continentais: Amazônia, Caatinga, Pantanal, Pampa, Mata Atlântica e Cerrado, sendo os últimos dois reconhecidos como hotspots globais da biodiversidade: a Mata Atlântica conserva apenas **16,6%** de sua vegetação original¹³, enquanto o cerrado, em 2023, correspondeu a **61%** da área desmatada em todo o país¹⁴.

¹² Mais informações em: <<https://antigo.mma.gov.br/biodiversidade/biodiversidade-brasileira.html>>

¹³ Mais informações em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/28943-ibge-retrata-cobertura-natural-dos-biomas-do-pais-de-2000-a-2018#:~:text=A%20Mata%20Atl%C3%A2ntica%2C%20que%20sofre,seu%20territ%C3%B3rio%20sob%20influ%C3%A2ncia%20antr%C3%B3pica.>>

¹⁴ Mais informações em: <https://storage.googleapis.com/alerta-public/rad_2023/RAD2023_COMPLETO_FINAL_28-05-24.pdf>

Hotspots são áreas caracterizadas por sua rica biodiversidade e alto grau de endemismo, ou seja, possuem um grande número de espécies de plantas e animais exclusivas. Para serem classificadas assim, devem ter pelo menos **1.500** espécies endêmicas e sofreram a perda de **75%** de suas áreas originais devido a atividades antrópicas¹⁵.

A conversão de habitats naturais para áreas urbanas e agrícolas tem sido a principal fonte de perda de vegetação nativa entre 1985 e 2022¹⁶, enquanto **97%** do desmatamento de 2023 teve como principal vetor a expansão agropecuária¹⁷.

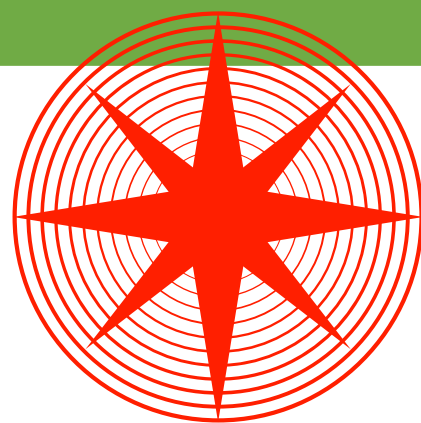
As políticas públicas municipais podem resguardar a existência e permanência de fragmentos de vegetação, por meio do uso sustentável do solo e a gestão de áreas verdes, como praças, parques e até mesmo florestas urbanas, que são componentes das (SbN). Essenciais para a adaptação climática e para a saúde pública, a Organização Mundial da Saúde (OMS)¹⁸ reconhece que as áreas verdes em ambientes urbanos trazem benefícios significativos para a saúde e melhoria da qualidade do ar, auxiliando a regular o microclima local e aumentando a resiliência de eventos como ondas de calor.

Florestas urbanas são áreas verdes dentro de espaços com cobertura vegetal no perímetro urbano. Elas oferecem serviços ecossistêmicos importantes, como a regulação do microclima, mitigação do risco de inundações ao absorver a água da chuva, controle da poluição do ar e acústica, estabilização do solo e abrigo para a fauna¹⁹.

Cada bioma possui características ecológicas e culturais únicas que compõem a alta diversidade socioambiental do país. No entanto, a implementação de políticas equivocadas pode exacerbar catástrofes ambientais e climáticas, como foi o caso do programa “Fogo Zero” no pantanal, já superado pela técnica de Manejo Integrado do Fogo, que é a integração entre o conhecimento científico e o conhecimento tradicional das comunidades locais, mostrando a necessidade de criar e adequar políticas baseadas em evidências científicas e comunitárias, respeitando a especificidade do bioma.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) indicam que uma conservação eficaz requer gestão e planejamento sustentável. No entanto, dentre as **576** Unidades de Conservação (UCs) municipais, menos da metade (**49,31%**) possuem um conselho gestor atuante, e apenas **35%** delas têm um Plano de Manejo implementado²¹. A colaboração entre governos, comunidades e instituições de pesquisa é fundamental para a conservação destes espaços tão importantes.

Uma Unidade de Conservação (UC), é definida pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), como uma área protegida com recursos ambientais, que possui características naturais relevantes. Essas áreas têm objetivos de conservação e possuem limites definidos, além de um regime especial de administração, que garante a proteção adequada dos seus recursos²².



15 Mais informações em: <<https://jornal.usp.br/radio-usp/hotspots-sao-um-alerta-para-a-degradacao-ambiental/>>

16 Mais informações em: <https://alerta.mapbiomas.org/wp-content/uploads/sites/17/2024/03/RAD_2022.pdf>

17 Mais informações em: <https://storage.googleapis.com/alerta-public/rad_2023/RAD2023_COMPLETO_FINAL_28-05-24.pdf>

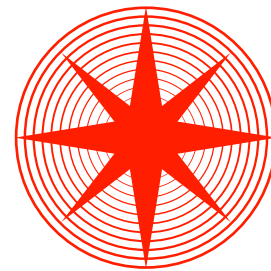
18 Mais informações em: <<https://www.who.int/europe/publications/i/item/WHO-EURO-2016-3352-43111-60341>>

19 Mais informações em: <<https://www.fao.org/4/t1680e/t1680E01.htm>>

20 Para saber mais acesse: ICMBIO, 2022.

21 Mais informações disponíveis em: <<https://cnuc.mma.gov.br/powerbi>>.

22 Mais informações em: <<https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/unidade-de-conservacao/o-que-sao>>



Propostas

1

INTEGRAR DADOS E EVIDÊNCIAS CIENTÍFICAS SOBRE BIODIVERSIDADE E ECOLOGIA URBANA

nas políticas públicas para promover a conservação ambiental e o desenvolvimento sustentável das cidades, por meio de:

a. Revisão e/ou desenvolvimento de políticas públicas de conservação que sejam informadas por estudos científicos e adaptadas às especificidades ecológicas locais, visando o equilíbrio do ecossistema para garantir que as decisões territoriais sejam baseadas em evidência e dados sobre a biodiversidade local;

b. Inserção da educação climática nas grades curriculares do ensino fundamental, focando em implementar programas educacionais que engajem não somente os alunos, mas a comunidade na conservação da biodiversidade e no manejo sustentável dos recursos naturais;

c. Utilização das áreas verdes urbanas e periurbanas como espaços de lazer e de promoção da educação ambiental, ao desenvolver e ampliar programas educacionais e atividades comunitárias práticas, como viveiros comunitários e programas de recuperação de nascentes, principalmente em áreas protegidas, se houver.

2

REDUZIR A CONVERSÃO E FRAGMENTAÇÃO DE HABITATS NATURAIS

em territórios locais, integrando a conservação da biodiversidade aos instrumentos de planejamento territorial, por meio de:

a. Mapeamento detalhado dos territórios urbanos e rurais que possuem fragmentos de vegetação nativa, identificando áreas particularmente vulneráveis às pressões de urbanização e conversão agrícola;

b. Modificação no Plano Diretor municipal que inclua diretrizes para promover a conservação e expansão de áreas de vegetação nativa existentes, por meio do uso adequado e contínuo com (SbN);

c. Implementação de subsídios e incentivos para proprietários que preservem e ampliem espaços verdes e habitats naturais em suas propriedades privadas;

d. Implementação de soluções adaptativas e resilientes às mudanças climáticas, como Planos de Arborização Urbana.

3

PROMOVER UMA GESTÃO EFICAZ DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UC)

MUNICIPAIS por meio de uma

gestão participativa alinhada à conservação ambiental e uso sustentável dos recursos naturais, por meio de:

a. Criação e/ou adequação do conselho gestor para as UCs, formado por membros da comunidade, especialistas ambientais e representantes do governo para implementar e monitorar Planos de Manejo;

b. Criação e execução de Planos de Manejo para todas as UCs municipais que incluam estratégias baseadas em evidência científica, com valorização dos serviços ecossistêmicos;

c. Desenvolvimento de políticas que integrem a gestão de florestas urbanas dentro do contexto mais amplo das UCs, utilizando-as como mecanismos de refúgio climático, saúde e lazer.

POLÍTICAS PÚBLICAS INSPIRADORAS:



Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica

SANTOS, SP

O Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA) de Santos, instituído pela Resolução Normativa nº 03/2021, de 1 de setembro de 2021, é uma iniciativa para preservar e restaurar a Mata Atlântica no município. O plano promove ações estratégicas de conservação ambiental, recuperação de áreas degradadas e educação ambiental. A participação social ocorre através do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA). Financiado por recursos municipais e parcerias, o PMMA alinha-se aos ODS 13 e 15, visando à proteção da biodiversidade e mitigação das mudanças climáticas. Parceiros incluem órgãos municipais e entidades ambientais.



Fonte: [PMMA Santos](#)



Parque Orla Piratininga NITERÓI, RJ

O Parque Orla Piratininga, instituído pela Lei Municipal nº 14.272/2021, é um projeto sustentável que revitaliza a Lagoa de Piratininga, criando um espaço público de lazer e educação ambiental. O projeto inclui jardins filtrantes, reuso de água, manejo da vegetação nativa e tecnologias de baixo impacto ambiental. Com 680 mil m², o parque revitalizou 30 km de margem do rio, melhorando a qualidade ambiental e integrando a comunidade. Financiado por recursos públicos e privados, o projeto conta com parceiros como o Ministério do Meio Ambiente, Caixa Econômica Federal e empresas privadas. A participação social é incentivada através de consultas públicas e colaborações comunitárias.



Fonte: [Parque Orla de Piratininga](#)



Programa Fazenda Urbana CURITIBA, PR

O Programa Fazenda Urbana de Curitiba, sancionado pela Lei Municipal nº 15.300/2018 e inaugurado em 2020, é uma iniciativa inovadora que promove a agricultura urbana sustentável e a educação ambiental. O programa se tornou referência nacional e internacional por suas práticas inovadoras e seu impacto positivo na comunidade. Ele reconhece a agricultura urbana como atividade de interesse público e estabelece diretrizes para sua promoção e desenvolvimento no município. Entre seus objetivos estão garantir o acesso da população a alimentos frescos, saudáveis e livres de agrotóxicos; educar sobre a importância da agricultura urbana, alimentação saudável e sustentabilidade ambiental; promover a integração social e contribuir para a mitigação dos gases de efeito estufa (GEE). O nível de participação social é deliberativo, através de um Conselho Gestor. Financiado por parcerias público-privadas, recursos próprios da prefeitura e captação de recursos via leis de incentivo, crowdfunding e doações, o programa conta com diversos parceiros. Entre eles, a Prefeitura de Curitiba (Secretarias Municipais do Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, Educação, e Fundação de Ação Social), universidades (UFPR, UTFPR, IAPAR), ONGs (ABAU, RAUC), empresas privadas (SENAR, Embrapa) e a comunidade local.



Para mais informações consultar:

[Fazenda Urbana de Curitiba - Guia de Serviços - Prefeitura de Curitiba](#)

[Programa Linhas do Conhecimento na Fazenda Urbana de Curitiba](#)

[Prefeitura Municipal de Curitiba](#)

EIXO C

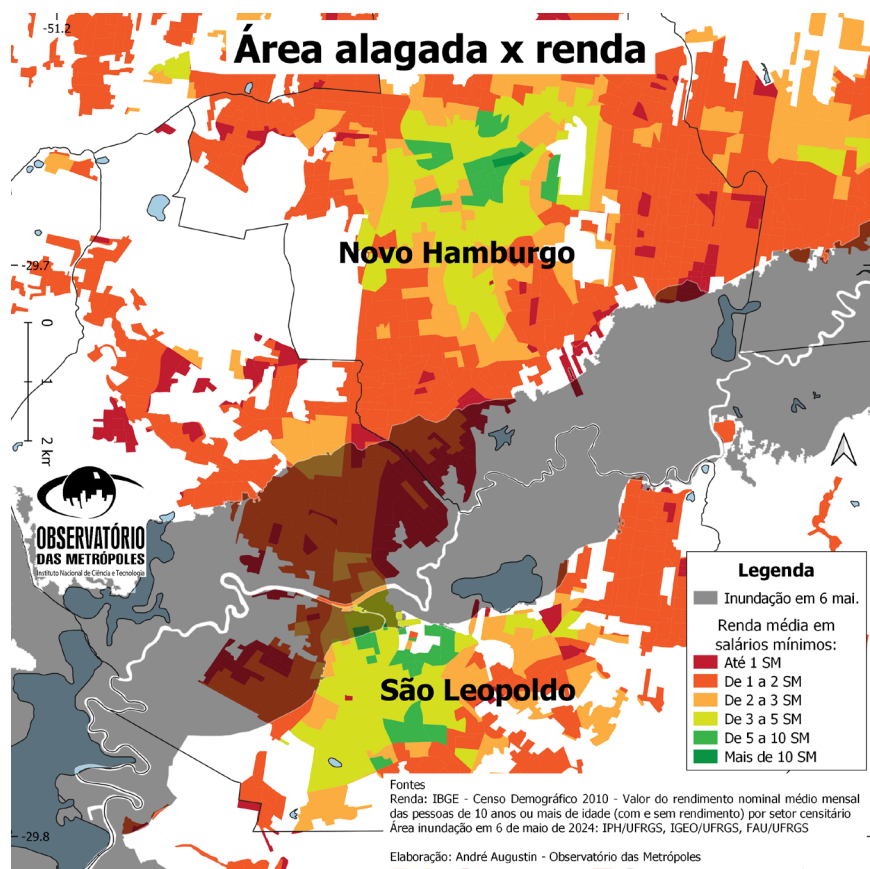
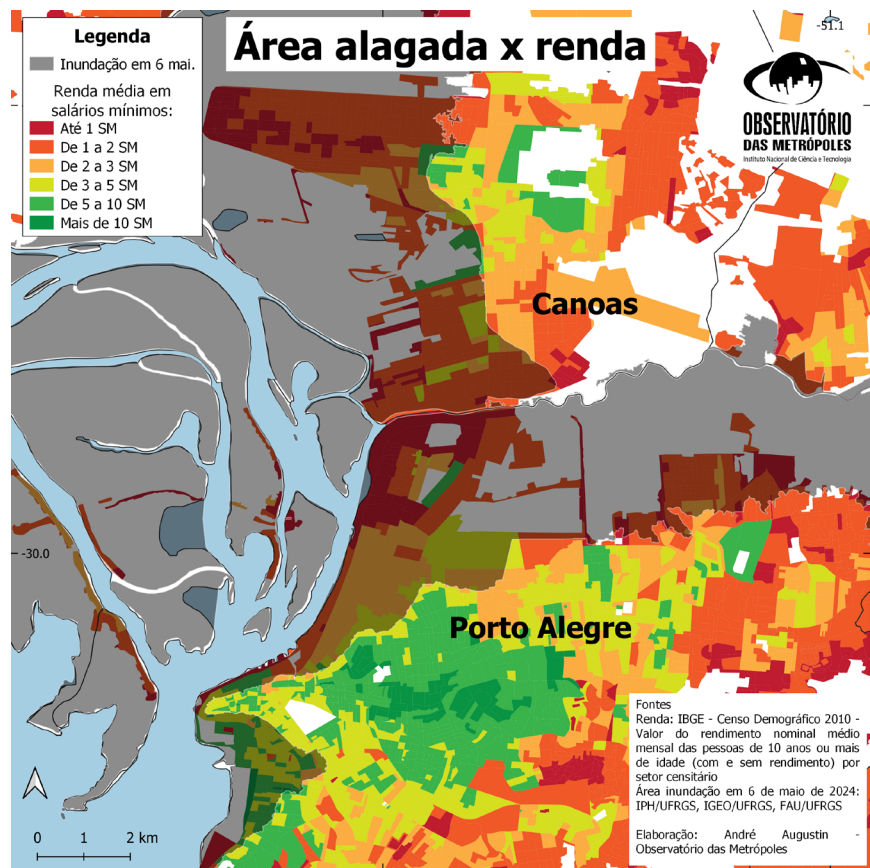
Clima, cidades e comuni- dades

A adaptação à mudança do clima pelos municípios não avança se não estiver acompanhada de políticas públicas que combatam o racismo ambiental e que promovam a resiliência e sustentabilidade nas comunidades vulnerabilizadas. Isto porque a crise climática acentua desigualdades raciais, sociais e de gênero, exigindo a promoção de planos de resiliência justos, que combatam essas desigualdades nas cidades e priorizem as comunidades mais vulneráveis.

Isto pode ser observado no mapeamento produzido pelo Observatório das Metrópoles (2024) sobre as inundações no Rio Grande do Sul em relação aos que possuem menor poder aquisitivo (Figura 1) e a população negra.

FIGURA 1

ÁREAS AFETADAS NO EVENTO EXTREMO DE PRECIPITAÇÃO EM MAIO/2024 E RENDA MÉDIA, NO RIO GRANDE DO SUL.



Fonte: Observatório das Metrópoles (2024)²³.

23 Disponível em: <https://www.observatoriodasmetrolopes.net.br/nucleo-porto-alegre-analisa-os-impactos-das-enchentes-na-populacao-pobre-e-negra-do-rio-grande-do-sul/>

As respostas às inundações no Rio Grande do Sul demonstram a necessidade dos municípios em promover ações de adaptação climática justas. Este é um desafio, pois **66,09%** dos municípios têm capacidade adaptativa baixa ou muito baixa para eventos climáticos extremos²⁵, o que afeta diretamente o setor econômico uma vez que, em 2023, o Brasil foi o quarto país com maiores perdas econômicas causadas por eventos climáticos.

Segundo o Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC), adaptação climática é o processo de ajustar-se aos efeitos das mudanças climáticas. Isso pode significar mudar como vivemos ou construímos para reduzir danos trazidos por essas mudanças, ou até mesmo explorar oportunidades benéficas²⁶.

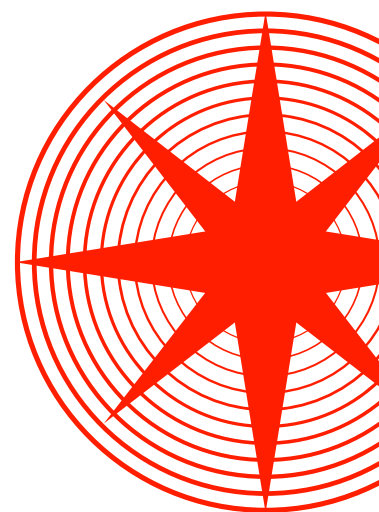
Cerca de **93%** dos municípios brasileiros enfrentam situações de calamidade pública, e nos últimos dez anos, os gastos com a reconstrução de habitações destruídas ultrapassaram **US\$ 5 bilhões**²⁷.

O avanço na adaptação à mudança do clima tem de ser acompanhado pelo atendimento universal de serviços essenciais, especialmente o saneamento básico. A falta de infraestrutura adequada compromete não só a saúde pública, mas também a capacidade de adaptação a eventos climáticos extremos, onde comunidades vulnerabilizadas estão mais suscetíveis ao aumento da mortalidade por calor e a propagação de doenças transmitidas por vetores²⁸. Sistemas de saneamento e tratamento de água adequados garantem que comunidades tenham acesso a recursos básicos essenciais à vida²⁹.

Quanto à expansão urbana, o crescimento descontrolado das periferias de grandes cidades e metrópoles, com a alta densidade populacional e a ocupação de áreas de risco, agravam os impactos de desastres naturais. De acordo com o MMA, **37%** dos municípios têm mais da metade de seus territórios em áreas de risco de inundação.

A incorporação, portanto, da análise de impacto racial, ou seja, a racialização dos dados nas políticas de adaptação e infraestrutura tornam o planejamento municipal mais equitativo, justo e resiliente. Os planos de adaptação também devem adotar a justiça climática como eixo transversal, tal qual propõe o novo Plano Clima do Governo Federal³⁰.

A participação ativa das comunidades vulnerabilizadas pode promover a elaboração de políticas justas e eficazes, promovendo ao mesmo tempo inclusão social e o direito a uma cidade sustentável.



25 Mais informações em: <<https://sistema.adaptabrasil.mcti.gov.br/>>

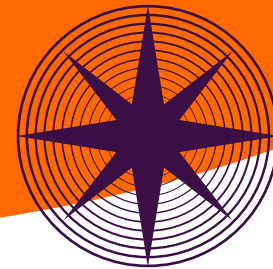
26 Mais informações em: <<https://www.ipcc.ch/report/ar6/wg2/>>

27 Disponível em: <[The Nature Conservancy. 2024](https://www.nature.com/articles/d41586-024-00000-0)>

28 Disponível em: <<https://www.ecodebate.com.br/2024/05/08/impactos-desiguais-as-mudancas-climaticas-e-a-intensificacao-das-desigualdades-sociais/>>

29 Disponível em: <<https://www.g20.org/pt-br/noticias/agua-e-saneamento-basico-a-luta-das-favelas-por-servicos-essenciais-a-vida>>

30 Mais informações em: <<https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/mudanca-do-clima/justica>>



Propostas

1

Aprimorar a governança e capacidade técnica dos municípios para construir ou adequar **PLANOS MUNICIPAIS DE ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA**, por meio de:

- a.** Instituição de uma instância intramunicipal e transversal dedicada às Mudanças Climáticas, responsável por integrar políticas de água, habitação, meio ambiente, energia e agricultura, entre outras, com foco especial em medidas de mitigação e adaptação climática;
- b.** Integração da adaptação climática e a gestão de riscos nos Planos Diretores municipais, garantindo que estes planos estejam embasados em conhecimentos científicos atualizados e dados racializados;
- c.** Implementação de programas de formação contínua para funcionários públicos municipais, focando em mudanças climáticas, planejamento urbano resiliente e (SbN), que podem ser feitos em parceria com a academia e organizações da sociedade civil especializadas;
- d.** Estabelecimento de parcerias com o governo federal, estados, regiões, entidades privadas e organizações nacionais e internacionais para garantir suporte técnico e financeiro na implementação dos planos de adaptação climática;
- e.** Criação ou atualização de Plano Municipal de adaptação climática que siga as diretrizes do Plano Nacional de Adaptação e esteja alinhado com a legislação vigente, como a Lei 14904/2024. Estes planos devem incluir estratégias detalhadas para gestão e redução de riscos climáticos e a implementação de (SbN);
- f.** Desenvolvimento de sistemas de monitoramento e avaliação que permitam acompanhar a eficácia das políticas implementadas, utilizando-se de dados atualizados e racializados, com indicadores específicos para medir a redução de vulnerabilidades sociais e raciais para promover justiça social e racial.

2

Garantir o **ACESSO UNIVERSAL AO SANEAMENTO BÁSICO COMO UM DIREITO HUMANO**, com ênfase especial nas áreas rurais, periferias e comunidades vulneráveis, por meio de:

- a.** Implementação da gestão integrada dos subsetores de água, com a inclusão da gestão de resíduos sólidos e manejo de águas pluviais. Esta integração deve seguir as diretrizes do Plano Nacional de Saneamento Básico, considerando particularidades das áreas rurais e periferias;
- b.** Desenvolvimento e implementação de diretrizes que garantam que o saneamento básico seja acessível a todos, como o estabelecimento de tarifas sociais para famílias de baixa renda;
- c.** Fortalecimento da capacitação dos municípios em gestão de saneamento através de programas de treinamento contínuo para funcionários públicos, focados em tecnologias sustentáveis como as (SbN);
- d.** Estabelecimento ou atualização de um sistema de monitoramento e avaliação para acompanhar o progresso e a eficácia das políticas de saneamento.

3

ASSEGURAR QUE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA SEJAM JUSTAS E INCLUSIVAS, priorizando a participação ativa das comunidades vulnerabilizadas e considerando os impactos raciais das transformações urbanas e ambientais, por meio de:

- a. Criação ou alteração de conselhos locais de adaptação climática com representação significativa de comunidades locais e populações tradicionais, como quilombolas, indígenas, assentamentos, favelas e outros grupos vulnerabilizados, garantindo que suas vozes e necessidades sejam ouvidas e atendidas;
- b. Implementação da coleta sistemática de dados racializados para entender melhor como as mudanças climáticas afetam diferentes grupos sociais, informando instrumentos de planejamento para não reproduzir ou intensificar desigualdades;
- c. Promoção de programas educacionais e de capacitação sobre racismo ambiental e adaptação climática justa, destinados tanto a funcionários públicos quanto à comunidade em geral, para aumentar a conscientização e capacitar as pessoas a participarem ativamente no planejamento e na implementação de soluções inclusivas.

POLÍTICAS PÚBLICAS INSPIRADORAS:



Plano de Ação Climática de Santos (PACS)

SANTOS, SP

O Plano de Ação Climática de Santos (PACS), instituído pelo Decreto Municipal nº 3.864/2021, é uma iniciativa da Prefeitura de Santos para enfrentar as mudanças climáticas, reduzindo emissões de gases de efeito estufa (GEE) e promovendo a adaptação às suas consequências. Lançado inicialmente em 2016, o PACS está em sua segunda versão, revisada em 2021. O plano utiliza a abordagem de Adaptação baseada em Ecossistemas (AbE), que inclui ações como a recuperação de manguezais, a plantação de espécies nativas da Mata Atlântica no Monte Serrat e a implementação de corredores ecológicos. A participação social é deliberativa, com envolvimento da comunidade através da Comissão Municipal de Adaptação à Mudança do Clima (CMMC). O financiamento é assegurado por um convênio entre a Prefeitura de Santos, o Projeto ProAdapta, executado pela GIZ Brasil. Os parceiros incluem a SEMAM, Defesa Civil Municipal, universidades como a UNESP, e o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA). O PACS alinha-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 11, 13 e 15.



Mais informações em: https://www.santos.sp.gov.br/static/files_www/files/portal_files/hotsites/pacs/plano_de_acao_climatica_de_santos_pacs_sumario_executivo.pdf



Plano de Urbanização Sustentável da Izidora

BELO HORIZONTE, MG

O Plano de Urbanização Sustentável da Izidora é uma iniciativa da Prefeitura de Belo Horizonte, iniciado em 2019, com o objetivo de transformar a região da Izidora em um modelo de urbanização sustentável. O projeto é realizado em parceria com entidades internacionais como UNOPS, ONU-Habitat e a ABC do MRE. Focado na resiliência urbana e inclusão social, o plano visa a integração de assentamentos precários, preservação ambiental e melhoria da infraestrutura para cerca de 5.000 famílias vulnerabilizadas. A participação social é garantida através de consultas públicas e envolvimento comunitário. Entre as técnicas utilizadas estão a recuperação ambiental, controle de risco e gestão de vazios urbanos. O financiamento provém de parcerias públicas e privadas, com apoio da Prefeitura de Belo Horizonte e entidades internacionais.



Mais informações em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/politica-urbana/pro-izidora/plano-de-urbanizacao>



Projeto Canteiro Pluvial

SÃO PAULO, SP

O Projeto Canteiro Pluvial, instituído pela Lei nº 17.578/2021, é uma iniciativa da Prefeitura de São Paulo para restaurar a permeabilidade do solo em áreas urbanas e reduzir alagamentos e emissões de gases de efeito estufa (GEE). Implementado em 2018, o projeto exige a instalação de canteiros permeáveis durante readequações geométricas de rotatórias e vias. Esse processo envolve a remoção do asfalto original para expor o solo, permitindo melhor absorção da água da chuva. A iniciativa é financiada por parcerias público-privadas, em que a prefeitura atua na retirada do asfalto e das empreiteiras da construção dos canteiros. Entre os parceiros estão órgãos públicos e empresas privadas.

A iniciativa está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 9, 11, 12 e 13.



Para mais informações consultar: [Link](#)

EIXO D

Democracia participativa, Dados e Desigualdades

A democracia não é apenas um método de seleção de representantes, mas um meio de garantir que todos os cidadãos possam participar ativamente na construção de políticas públicas que atendam às suas necessidades e aspirações. A transparência e a participação social são essenciais para criar um ambiente onde as decisões governamentais sejam mais responsivas e incluam as populações vulnerabilizadas, que frequentemente são excluídas dos processos decisórios.

Uma cidade democrática é aquela que, nas palavras de Lia Esperança (Instituto Esperança)

“COMPARTILHA SONHOS E SE DEDICA PARA REALIZÁ-LOS JUNTOS, TRABALHANDO JUNTOS, COM OLHAR PARA ÁREAS VULNERÁVEIS E PESSOAS QUE ESTÃO NESSE CONTEXTO”.³¹

O arcabouço legal e as experiências brasileiras inovadoras de participação social são reconhecidos mundialmente. Por outro lado, lideranças comunitárias apontam a dificuldade de diálogo com autoridades públicas³² para resolução dos problemas que afetam o dia a dia de seus territórios, fazendo com que a população se sinta cada vez mais distante das instituições políticas, sobretudo na “entressafra” eleitoral.

³¹ Fala de Lia Esperança (Instituto Esperança) realizada durante os seminários Bússola 2024.

³² Idem.

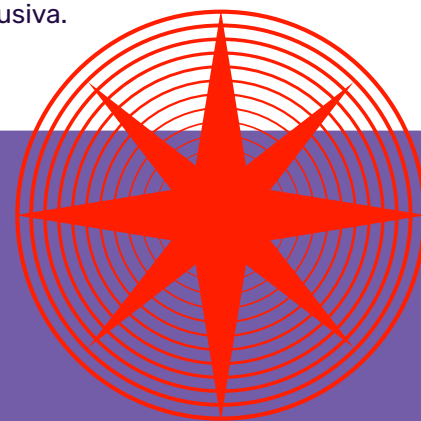
Nesse contexto, cabe às lideranças sociais e políticas e gestores de nossas cidades desenvolverem práticas e processos virtuosos de diálogo e colaboração entre servidores, sociedade civil, lideranças comunitárias e população. Essa é a visão da Constituição Cidadã de 1988, também refletida no Estatuto das Cidades de 2001. O compromisso com o planejamento e a execução de processos e mecanismos participativos integrados à formulação e implementação de políticas públicas pode tornar nossas cidades mais justas.

A orientação de dados municipais e confiáveis, como é o caso do Índice de Cidades Sustentáveis³³, que avalia a sustentabilidade urbana auxiliando governos municipais na priorização de políticas, funciona como uma ferramenta de diagnóstico e monitoramento para guiar o desenvolvimento urbano. A utilização desses dados pode garantir uma real compreensão

de desafios complexos socioambientais e políticos, garantindo três benefícios diretos: Coerência em tratativas de priorização de pautas segundo demandas reais da população contextualizadas aos territórios e momentos históricos; Enfrentamento da desinformação e de potenciais cisões sociais por falta de compreensão dos desafios socioambientais e políticos existentes; e percepção ampliada de possíveis caminhos e soluções para desafios apontados, reforçando a necessidade de fomento de parcerias e atuações coletivas com diferentes atores sociais, como centros de pesquisa e organizações sociais, a favor da instrumentalização de agendas de forma segura e confiável.

A observância de práticas de Governo Aberto promovem o exercício do controle social de forma mais eficiente e inclusiva.

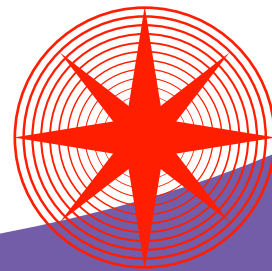
Governo Aberto é uma prática de governança que promove a transparência, participação social e responsabilidade dos agentes públicos para aprimorar políticas e serviços públicos. Visa solucionar questões de interesse público e fortalecer a colaboração entre governo e sociedade³⁴.



Como base sólida para a ação pública, é imprescindível respeitar a diretriz de que *transparência é regra e sigilo exceção*, estabelecida pela Lei de Acesso à Informação.

³³ Mais informações em: <<https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/>>

³⁴ Mais informações em: <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/governo-aberto-no-brasil/principios>>



Propostas

1

Criar ou aprimorar normas legais e/ou infralegais para a eficiente **DISPONIBILIZAÇÃO ATIVA DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO**, atendendo as necessidades da população e as especificidades dos territórios. Devem ser consideradas, minimamente, a:

- a. Regulamentação local da Lei de Governo Digital;
- b. Viabilização da Política Municipal de Transparência;
- c. Institucionalização dos Planos de Dados Abertos;
- d. Implementação da Carta de Serviços ao Usuário;

2

Incentivar a utilização da **LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI) PELA POPULAÇÃO**, por meio da:

- a. Disponibilização de Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (E-SIC), para cadastrar pedidos e recursos, acompanhar a tramitação e receber respostas, preferencialmente aderindo ao Fala.Br do governo federal;
- b. Regulamentação que garanta a identificação das autoridades responsáveis pelo cumprimento da LAI em cada órgão; publicação periódica de relatórios de atendimento; ao menos duas instâncias recursais; recorrer de respostas insatisfatórias;
- c. Realização de campanhas educativas e de formação sobre o uso da LAI, tendo como público-alvo desde usuários do serviço público até conselhos municipais;

3

Criar **CANAIS E MECANISMOS DE DIÁLOGO E APOIO À ATUAÇÃO DE LIDERANÇAS E COLETIVOS COMUNITÁRIOS** plurais e autônomos, por meio de:

- a. Criação de política de “portas abertas” que estabeleça e divulgue dias, horários, locais e servidores responsáveis que regularmente estarão prontos para dialogar e encaminhar solicitações e propostas, com possibilidade de itinerância pelas regiões da cidade;
- b. Proposição e apoio em momentos em que lideranças diversas, plurais e autônomas sejam convidadas a participar, trazer suas visões e propostas, discutir soluções (como audiências públicas, comissões na Câmara, seminários);

4

Implementar e fortalecer os **CONSELHOS MUNICIPAIS**, por meio do/a:

- a.** Estímulo à pluralidade representativa e ideológica (multi-partidária, com diversidade de coletivos e movimentos sociais representados, inclusive em termos de gênero, idade, raça) na formação dos conselhos municipais de políticas, considerando o perfil populacional brasileiro e destaque de recortes identitários e locais de perfis mais afetados pelas agendas de tais conselhos;
- b.** Enfrentamento dos custos participativos e ações estratégicas de mobilização política de cidadãs e cidadãos necessários para impulsionar a qualidade representativa de ocupação das posições e permitir a permanência de integrantes diversos nestas esferas consultivas e deliberativas;
- c.** Mapeamento das necessidades junto aos conselhos existentes, como a estrutura operacional e capacitação técnica;
- d.** Promoção da transversalidade e integração dos conselhos às políticas públicas por meio da realização de encontros e fóruns interconselhos;

6

Elaboração e Implementação de **PLANOS, PROGRAMAS E PÚBLICAS DEVEM SER REALIZADAS RECORRENTEMENTE COM PARTICIPAÇÃO EFETIVA DA SOCIEDADE**, levando em consideração os seguintes aspectos:

- a.** Chamadas à sociedade civil e à população para colaboração para enfrentamento de problemas coletivos na construção de soluções mais adequadas e na tomada de decisões difíceis de interesse público (impasses, recursos restritos, conflitos de interesse);
- b.** Desenho de processo participativo de forma a garantir inclusão, pluralidade, informação, condições materiais, tempo suficiente para a participação efetiva (não burocrática) da população (ou grupo populacional mais diretamente impactado pelo resultado).

5

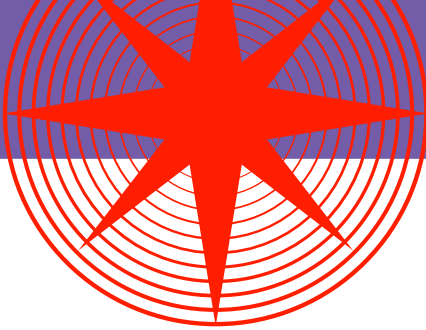
Desenhar **CICLOS PARTICIPATIVOS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ANUAL** com presença e contribuições massivas de moradores, por meio do/a:

- a.** Chamamento amplo e inaugural à participação de toda a população para elaboração do Plano Plurianual (PPA) com transparência e liderança democrática;
- b.** Realização de audiências e consultas públicas em formato, horários, locais, linguagens e meios que permitam a inclusão de todos os grupos da população, respeitando as especificidades e demandas de cada um;
- c.** Instituição do orçamento participativo, com reserva relevante de recursos para a sociedade definir sua utilização, segundo as suas propostas e prioridades, e considerando territórios locais, em processo com ampla divulgação, diferentes formas facilitadas para submissão de propostas e processo de votação popular massiva e verificada;
- d.** Disponibilização de informações atualizadas para a conscientização cidadã sobre o PPA e a execução orçamentária no Portal de Transparência;
- e.** Divulgação do PPA Participativo que seja retomado e reforçado a cada momento de diálogo e participação sobre orçamentos anuais, planos e políticas setoriais, grandes projetos e intervenções, atualizando-o sempre que possível.

7

Promover **COMUNICAÇÃO PÚBLICA ENGAJADORA E INFORMATIVA**, por meio do:

- a.** Uso de canais, mídias e comunicadores de maior alcance junto aos diversos públicos, com atenção especial a mulheres, jovens e moradores de áreas periféricas;
- b.** Uso de formatos interativos, convidando moradores a se expressarem, questionarem e se relacionarem com os objetivos coletivos da cidade e dos bairros-regiões;



POLÍTICAS PÚBLICAS INSPIRADORAS:



Programa de Inclusão Digital Prodabel BELO HORIZONTE, MG

O Programa de Inclusão Digital Prodabel, instituído pela Lei nº 13.303/2016, é uma iniciativa da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte (Prodabel). O programa promove a inclusão digital através de três pilares: conectividade, dispositivos e capacitação. Focado na redução da desigualdade social e digital, especialmente em 218 vilas, favelas e conjuntos habitacionais, ele oferece acesso gratuito à internet, dispositivos tecnológicos e treinamento. Destaque para o projeto “Programando Sonhos Delas”, que visa a inclusão digital de pessoas de baixa renda, com ênfase em mulheres.



Mais informações em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/prodabel/inclusaodigital>



Gestão para Resultados e a Redução das Desigualdades FORTALEZA, CE

O programa de Gestão para Resultados de Fortaleza, instituído pela Lei Ordinária nº 11.349 de 16 de março de 2023, visa aumentar a eficiência na aplicação de recursos públicos, eficácia na entrega de serviços e efetividade na estratégia governamental. O modelo promove uma mudança na cultura organizacional, focando no cidadão, regionalização, governo aberto e redução das desigualdades com base na equidade e desenvolvimento sustentável. O programa inclui a criação de um Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Integrado, redes corporativas para nivelar conhecimentos técnicos e promover capacitação. A participação social é garantida por consultas públicas, com financiamento e parcerias envolvendo recursos municipais e colaboração com organizações da sociedade civil.



Mais informações em: [Lei Ordinária 11349 2023 de Fortaleza CE](#)



EIXO E

Economia verde e Equidade

Os municípios podem desempenhar um papel fundamental na promoção da economia verde e na redução das desigualdades socioeconômicas por meio de políticas públicas inovadoras e sustentáveis. Em 2023, o Brasil foi o quarto país com maiores perdas econômicas causadas por eventos climáticos. A implementação de instrumentos fiscais, como o ICMS Ecológico e o IPTU Verde, pode ser crucial para direcionar recursos para ações de adaptação e mitigação climática.

A economia verde, de acordo com a definição do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA)³⁵, é aquela que melhora o bem-estar humano e promove a igualdade social, ao mesmo tempo em que reduz significativamente os riscos e a escassez ambiental. Essa abordagem promove a redução de emissão de carbono e outros gases de efeito estufa, assim como é sustentável no uso dos recursos naturais e socialmente justa. Ao oferecer um caminho viável para unir produção e consumo responsáveis, minimizar desperdícios e utilizar os ativos socioambientais dos territórios de maneira eficiente, prepara as cidades para responder à emergência climática.

³⁵ Disponível em: https://wedocs.unep.org/bitstream/handle/20.500.11822/32245/GER_synthesis_pt.pdf?sequence=6&isAllowed=y.

A economia verde integra elementos da economia circular e da bioeconomia³⁶. Esses conceitos compartilham o objetivo comum de alinhar metas econômicas, ambientais e sociais, promovendo a adaptação ou transformação da economia atual para um modelo mais sustentável. Além disso, a economia verde tem um potencial significativo para geração de empregos na América Latina e Caribe, ao mesmo tempo em que mitiga custos laborais derivados de problemas ambientais, de acordo com a Organização Internacional do Trabalho³⁷.

A economia circular, de acordo com o PNUMA, busca transformar o atual sistema linear de “extrair, fabricar e descartar” em um ciclo fechado onde os recursos são mantidos em uso pelo maior tempo possível, minimizando resíduos e a necessidade de novos recursos naturais³⁸. Já a bioeconomia é baseada no uso sustentável de recursos biológicos para a produção de alimentos, materiais, energia e serviços. Este conceito envolve a aplicação de inovações biológicas para desenvolver processos e produtos sustentáveis, promovendo a conservação dos recursos naturais e a redução do impacto ambiental³⁹.

O ICMS Ecológico, que hoje está presente em 18 estados brasileiros, é um bom exemplo de política pública que tem tanto uma função compensatória quanto incentivadora de proteção ambiental, trazendo benefícios há anos para diversos municípios. Com a Reforma Tributária aprovada em 2023, que substituiu o ICMS pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), se espera que a política seja expandida e passe a valer para todos os estados. Hoje, segundo levantamento da CNM, apenas **37%** dos municípios respondentes afirmaram que recebem recursos provenientes do ICMS Ecológico.

O ICMS Ecológico é um mecanismo que permite aos municípios receberem uma parcela maior dos recursos do ICMS com base em critérios ambientais, incentivando a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável. Municípios que adotam ações como criação de Unidades de Conservação e manejo adequado de resíduos sólidos são beneficiados. Este mecanismo promove a conservação dos recursos naturais em nível local⁴⁰.

Também de acordo com a **CNM** (Confederação Nacional dos Municípios)⁴¹, em 2023, **51%** dos municípios apresentaram déficit primário. Assim, a baixa arrecadação e disponibilidade de recursos para a realização de investimentos hoje limitam a capacidade de implementação de políticas públicas por iniciativa dos municípios, o que se torna mais preocupante diante da necessidade de resposta a eventos climáticos extremos cada vez mais frequentes.

Para financiar medidas climáticas locais, além da importância de aumentar as transferências da União e dos Estados, como por meio do Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR), criado na Reforma Tributária com o objetivo reduzir as desigualdades sociais e regionais priorizando ações de preservação e qualidade ambiental, e de novos mecanismos econômicos e o acesso a fundos, é necessária uma estrutura administrativa e de governança para tratar da gestão ambiental e das medidas que poderiam possibilitar uma melhora da arrecadação e, conseqüentemente, a ampliação dos investimentos.

Para tanto, a cooperação entre governos, sociedade civil e setor privado é crucial para a formulação e implementação de políticas públicas eficazes, que promovam o desenvolvimento socioeconômico de maneira sustentável.

³⁶ Disponível em: <https://helda.helsinki.fi/server/api/core/bitstreams/4b669b59-3cfa-43ae-9c1f-e63a46002c09/content>

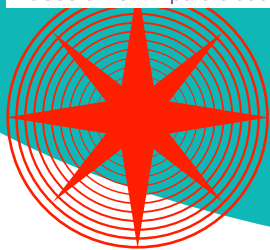
³⁷ Disponível em: <https://webapps.ilo.org/weso-greening/>

³⁸ Disponível em: <https://www.unep.org/circularity>

³⁹ Disponível em: https://www.gov.br/florestal/pt-br/assuntos/bioeconomia-florestal/o-que-e-bioeconomia/BioeconomizadaFloresta_2019.pdf

⁴⁰ Disponível em: <https://oeco.org.br/dicionario-ambiental/28048-o-que-e-o-icms-ecologico/>

⁴¹ Disponível em: [https://cnm.org.br/storage/noticias/2023/Links/15082023_Estudo_Crise_Municipios_Agosto2023%20\(1\).pdf](https://cnm.org.br/storage/noticias/2023/Links/15082023_Estudo_Crise_Municipios_Agosto2023%20(1).pdf)



Propostas

1

Ampliar a capacidade de gestores municipais e organizações da sociedade civil para

INTEGRAR A AGENDA CLIMÁTICA NAS POLÍTICAS LOCAIS e ACESSAR FINANCIAMENTO CLIMÁTICO, por meio de:

- a. Promoção de capacitações para gestores e líderes da sociedade civil em fundamentos das mudanças climáticas, desenvolvimento de projetos sustentáveis e estratégias para acessar e gerenciar programas de financiamento climático;
- b. Facilitação de oficinas e sessões de mentoria para auxiliar gestores e organizações no desenvolvimento de propostas de projetos para financiamento climático para atender aos critérios de fundos climáticos nacionais e internacionais;
- c. Coleta de dados que permitam o monitoramento e avaliação das estratégias utilizadas para financiamento climático.

3

Utilização de **INSTRUMENTOS FISCAIS PARA INCENTIVAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS**, melhorar os indicadores socioambientais do município e estimular a economia circular, por meio de:

- a. Implementação do IPTU Verde, oferecendo incentivos fiscais para propriedades que adotem práticas sustentáveis como energia solar, telhados verdes, e mecanismos de eficiência hídrica;
- b. Ampliação ou criação de programas de coleta seletiva e economia circular focada na utilização dos compostos orgânicos para geração de bioinsumos e estímulo à sociobioeconomia, e na gestão e no aproveitamento de resíduos sólidos, incluindo parcerias com a academia para explorar tecnologias de logística reversa e desenvolver métodos eficientes de reciclagem e reuso de materiais.

2

Desenvolver um plano de ação municipal para melhorar os **INDICADORES**

AMBIENTAIS, tais como:

- a. A área proporcionalmente ocupada por Unidades de Conservação, Terras Indígenas e vegetação nativa;
- b. O percentual da população com acesso ao serviço de água e de esgotamento sanitário;
- c. O percentual de resíduos destinados à reciclagem e de adequada destinação de demais resíduos sólidos e finalmente;
- d. A existência de inventário atualizado e de Plano Municipal de Mitigação e de Adaptação à Mudança Climática em efetiva implantação, com ênfase no cumprimento de metas progressivas de redução de emissões de gases de efeito estufa, fatores que poderiam garantir um aumento na parcela de receita do ICMS Ecológico;

4

Promover a **COOPERAÇÃO ENTRE DIFERENTES SETORES E NÍVEIS DE GOVERNO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DE EMPREGOS VERDES** através do :

- a. Estabelecimento de parcerias com instituições educacionais, empresas e organizações não governamentais para oferecer cursos técnicos profissionalizantes focados em empregos verdes, em setores como energia renovável, construção sustentável, gestão de resíduos e agricultura sustentável;
- b. Fomento da cooperação entre múltiplos atores, incluindo governos locais, regionais, empresas e ONGs, para desenvolver e implementar planos de desenvolvimento territorial e regional com foco na geração de empregos e inclusão socioeconômica.

POLÍTICAS PÚBLICAS INSPIRADORAS:



Moeda Verde SANTO ANDRÉ, SP

O programa Moeda Verde, instituído pela Lei N° 10.596/2022, promove a sustentabilidade ambiental em Santo André, incentivando a troca de resíduos recicláveis por alimentos hortifrutis. Implementado pela Prefeitura de Santo André, o programa realiza trocas quinzenais em comunidades participantes, com uma agência móvel. Os resíduos são encaminhados às cooperativas de reciclagem conveniadas, aumentando a renda dos cooperados. O programa é financiado por parcerias públicas e privadas, incluindo a Fundação Banco do Brasil e a Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente, com apoio de organizações locais como a Cooperativa dos Catadores.



Mais informações em: <https://transforma.fbb.org.br/tecnologia-social/moeda-verde-reciclagem-que-alimenta>



IPTU Verde SALVADOR, BA

O IPTU Verde é uma iniciativa da Prefeitura de Salvador para incentivar empreendimentos imobiliários residenciais, comerciais, mistos ou institucionais a adotarem práticas de sustentabilidade em suas construções. Instituído pelo Decreto N° 36.288 de 17 de novembro de 2022, o programa oferece descontos no IPTU conforme a pontuação no Programa de Certificação Sustentável. O programa é financiado por recursos municipais e conta com a parceria das secretarias municipais de Desenvolvimento e Urbanismo (SEDUR), Sustentabilidade, Inovação e Resiliência (SECIS) e Ordem Pública (SEMOP). Para obter a certificação, os projetos devem incorporar práticas sustentáveis e serem fiscalizados pelas secretarias envolvidas, que emitem o Certificado do IPTU Verde após verificação.



Mais informações em: <http://www.iptuverde.salvador.ba.gov.br/>



Escola de Economia Solidária SANTARÉM, PA

A Escola de Economia Solidária (ECONSOL) é uma iniciativa da Prefeitura de Santarém, implementada em janeiro de 2006, para promover a capacitação de empreendedores em práticas de economia solidária. Este programa é financiado por fundos municipais e conta com parcerias estratégicas com a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS) e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEDEME). ECONSOL oferece formação teórica e prática, além de acesso a microcréditos por meio de programas financeiros municipais, apoiando os participantes na criação e no desenvolvimento de modelos de negócios sustentáveis e inclusivos. Após a formação, os participantes que implementam seus projetos com sucesso recebem uma certificação, garantindo acesso contínuo ao apoio e recursos do programa.



Para mais informações, visite:

[Escola de Economia Solidária Santarém](https://www.cidadessustentaveis.org.br/boas-praticas/106)

<https://www.cidadessustentaveis.org.br/boas-praticas/106>

Esperamos que este documento seja acolhido pela maior diversidade de candidatas e candidatos e, a partir da vontade cidadã e da liderança política, essa agenda inovadora se incorpore localmente nas Prefeituras, em suas propostas de governo, nas Câmaras de Vereadores, em suas propostas legislativas e nos espaços de participação cidadã.

realização e parcerias



Apoio

Ford Foundation

Para mais informações acesse: bussola.org.br

www.idsbrasil.org | (11) 3071-0434 | ids@idsbrasil.org

Bússola 2024

para cidades resilientes

